**REQUERIMENTO PARA PEDIDO DE VISTAS DE TERCEIROS**

Solicitação de vistas para o processo nº em / /

Assunto do processo (não obrigatório):

**À Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento,**

Prezada chefia da unidade responsável,

Nome completo

OAB / RG / RF CPF

Endereço

Bairro Cidade / Estado

CEP Tel. comercial Tel. celular

E-mail

**Qualificação** (Conforme artigos 14 e 42 da Lei de processos nº 14.141/06):

 Vizinho(a) Organização/Associação Advogado(a) Outros

**Venho requerer,** pelo presente nos termos do art. 42, da Lei Municipal nº 14.141/06:

 Vista dos autos; Utilizar câmera fotográfica digital;

 Vista das peças gráficas do projeto; Cópia/escaneamento de arquivos.

 Vista das decisões proferidas (alvará, etc);

**Justificativa do solicitante**:

*\* Documentos complementares à justificativa ou qualificação do solicitante devem ser adicionados durante o protocolamento do pedido (ex: identidade com foto, carteira da OAB, etc).*

**E declaro estar ciente** de que será cobrada a taxa padrão para autuação de processos na abertura do pedido de vistas (valor de até 50 megas) com base na [legislação do ano vigente que estabelece o valor dos preços de serviços](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/outrosservicos/index.php?p=2570) prestados por Unidades da Prefeitura do Município de São Paulo;

**Declaro que**, ao acessar as informações requeridas, me responsabilizo pela proteção de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis eventualmente presentes no âmbito do acesso, conforme o art. 31, §2º da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), e nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);

**Declaro**, também, estar ciente de que, na eventualidade da existência de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis no âmbito do pedido, o acesso à informação, em sua íntegra, está restrito à existência de hipóteses legais que autorizem a divulgação desses dados, conforme os art. 31, §1º, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI);

Por fim, **declaro estar ciente** que, sendo aceito o pedido de vistas, a decisão será informada através das informações de contato fornecidas neste requerimento e o processo ficará disponível pelo período de 5 dias úteis (com base no art. 23 da Lei de processos administrativos nº 14.141/2006), sendo o acompanhamento do pedido de minha inteira responsabilidade.

 São Paulo, de de 20 .

 Assinatura